

ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município Instituto Municipal de Meio Ambiente



ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA

N° 003/2022

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL, localizado no Sítio Poço das Pedras, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área total do imóvel de aproximadamente 13,9 hectares, destes contempla a Área de Preservação Permanente de 1,3 hectares e a Área de Reserva Legal de 2,8 hectares, de interesse de YURI ALEXANDRE DA SILVA, com CPF/CNPJ sob n.º 29.911.394/0001-11, embasada no Requerimento Nº 393/2022 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico Nº 003/2022, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2022.

Msc. Karisia Mara/Lima de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Página 1 de 1